



EDITAL Nº. 78, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MATEMÁTICA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA do Campus de Três Lagoas - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 302/2020 do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 221/2020 e 224/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TURNO DAS ATIVIDADES DOCENTE	TITULAÇÃO EXIGIDA
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Matemática/ Probabilidade e Estatística; Matemática/ Cálculo Diferencial e Integral, Matemática/ Trigonometria	01	20	Matutino e Noturno	Doutorado

#### 2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

##### 2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Matemática, e do título de Doutor em Matemática e áreas afins ou da ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Matemática, e do título de Mestre em Matemática e áreas afins ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Matemática, e do certificado de especialista em Matemática e áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Matemática ou declaração de colação de grau;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Unidade II do Campus de Três Lagoas, Bloco do Curso de Direito, na sala da Coordenação do curso de Direito/CPTL, localizada na Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Caixa Postal 210 – Distrito Industrial, em Três Lagoas/MS, das 8 horas às 10 horas e das 13 horas às 15 horas.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

##### 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

##### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, 04 de janeiro das 08 horas às 10 horas e das 13 horas às 15 horas para candidatos com a titulação de doutorado, na sala da Coordenação do curso de Direito/CPTL, no Bloco do Curso de Direito, na Unidade II do Campus de Três Lagoas;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 05 de janeiro das 08 horas às 10 horas e das 13 horas às 15 horas para candidatos com a titulação de Mestrado, na sala da Coordenação do curso de Direito/CPTL, no Bloco do Curso de Direito, na Unidade II do Campus de Três Lagoas;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 06 de janeiro das 08 horas às 10 horas e das 13 horas às 15 horas, candidatos com o título de especialista, na sala da Coordenação do curso de Direito/CPTL, no Bloco do Curso de Direito, na Unidade II do Campus de Três

Lagoas;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 07 de janeiro das 08 horas às 10 horas e das 13 horas às 15 horas, candidatos com graduação, na sala da Coordenação do curso de Direito/CPTL, no Bloco do Curso de Direito, na Unidade II do Campus de Três Lagoas;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no mural do Curso de Direito/CPTL, em frente à Sala da Coordenação de Curso e também no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições logo após o encerramento das inscrições, podendo ocorrer até o dia 08 de janeiro de 2021 no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br> e no mural do Curso de Direito/CPTL, em frente à Sala da Coordenação de Curso.

5.8 Será aberto prazo para recursos das inscrições que deverão ser enviados para o e-mail: [mat.cptl@ufms.br](mailto:mat.cptl@ufms.br), das 8 horas do dia 11 de janeiro de 2021 às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2021.

5.9 A resposta aos recursos das inscrições serão enviadas por e-mail no dia 13 de janeiro de 2021.

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova didática e de apreciação de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 14 de janeiro de 2021, ocorrendo de forma remota. A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio. Os temas serão numerados, conforme o item 8 deste edital, apresentados e compartilhado a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A prova didática será realizada no dia 15 de janeiro de 2021 às 08 horas remotamente.

6.5. A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizada o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos que serão numerados conforme ordem alfabética. A banca compartilhará a tela do computador e realizará o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>.

6.6. Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail: [mat.cptl@ufms.br](mailto:mat.cptl@ufms.br), a apresentação que será utilizada na sua prova didática.

6.7. Depois do recebimento das apresentações, a banca deve criar uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviar o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluída as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.8. A banca deve gravar a realização da prova didática.

6.9. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova.

6.10. Um candidato não deve participar da prova didática de outro candidato.

6.11. As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site: <https://cptl.ufms.br>.

6.12. A apreciação de títulos será realizada no dia 15 de janeiro de 2021, logo após o encerramento da

prova didática. Para isto a banca utilizará a sala de reunião virtual da plataforma Google Meet. Os títulos a serem analisados pela banca devem ser entregues no momento da inscrição, com apresentação das cópias e dos originais.

6.13. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção entre os dias 15 e 18 de janeiro de 2021 no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br> e no mural do Curso de Direito/CPTL, em frente à Sala da Coordenação de Curso.

6.14. Admitir-se-á recurso dirigido ao Pró-Reitor de Graduação, se interposto no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final da Comissão Especial. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: [gab.prograd@ufms.br](mailto:gab.prograd@ufms.br)

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por **titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 14/07/2021, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 221/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

## 8. PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

- (1) Limite e Continuidade de funções de uma variável real.
- (2) Distribuição de probabilidade de variáveis aleatórias.
- (3) Derivada de funções de uma variável real.

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA:

COSTA NETO, PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA. Estatística. 2.Ed. Rev. e Atual. São Paulo, Sp: Blücher, 2002-2014.

BUSSAB, W. de O., MORETTIN, P. A. Estatística Básica. Ed. Saraiva, 2007.

STEWART, JAMES. Cálculo, Volume 1. 5. Ed. São Paulo, Sp: Pioneira, 2008.

LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica, Vol. 1. 3.ed. Harper&Row do Brasil, 1994.

LEITHOLD, L. Matemática Aplicada à Economia e Administração, Ed. Harbra, 1988.

Três Lagoas-MS, 14 de dezembro de 2020.

Prof. Allan Edley Ramos de Andrade  
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Allan Edley Ramos de Andrade, Coordenador(a) de Curso de Graduação, em 16/12/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2315530 e o código CRC 50D92141.

---

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA  
Av Capitão Olinto Mancini 1662  
Fone:  
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

---

Referência: Processo nº 23448.004276/2020-65

SEI nº 2315530

Criado por [dori.lobes](#), versão 3 por [dori.lobes](#) em 16/12/2020 15:27:20.



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGRAD Nº:		EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº	
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL:			
ÁREA/SUBÁREA:			

EU, \_\_\_\_\_ (nome do candidato)  
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA PARA A CONTRATAÇÃO.

REGIME DE TRABALHO (CARGA HORÁRIA):

20 HORAS

40 HORAS

### IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: \_\_\_\_\_

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



## ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

### TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
<b>1</b>	<b>TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)</b>	<b>Máximo 80 pontos</b>	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)</b>	<b>Máximo 10 pontos</b>	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	<b>Até 5 pontos</b>	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação <b>lato sensu</b> e <b>stricto sensu</b>	<b>Até 3 pontos</b>	
2.2.1	Disciplina <b>lato sensu</b>	2 pontos	
2.2.2	Disciplina <b>stricto sensu</b>	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	<b>Até 2 pontos</b>	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
<b>3</b>	<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)</b>	<b>Máximo 10 pontos</b>	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
<b>Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):</b>			